



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 071 /2019.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Deus não está distante e isolado de nós. Ele é Pai, cheio de amor e compaixão. Pai que sabe entender as fraquezas de seus filhos e filhas. Pai que sabe acolher a todos.

Deus é Pai, chorando pelos nossos sofrimentos, sorrindo pelas nossas alegrias. Por isso, se ele permite nossas dores, é porque delas faz nascer eternidade. Ele é Deus, Pai de toda graça, de todo auxílio.

Deus é Pai, Deus do perdão, Pai das mãos estendidas. Ele é conforto dos sofredores.

Ele é este Deus, assim: sempre presente, um Deus que nos circunda, que está acima de nós, que está abaixo de nós, um Deus que está ao nosso lado, que está dentro de nós, no coração.

Só este Deus que pode confortar os corações, num momento de dor.

É e este conforto que quero transmitir à família que, no dia 15 de agosto, perdeu o tão estimado Senhor Elias Eugênio, aos 79 anos de idade, deixando um vazio entre os seus e entre todos os que o conheciam. Que Deus possa confortar seus corações!

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, obedecidas as formalidades legais, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. Elias Eugênio, ocorrido no dia 15 de agosto do corrente, aos 79 anos de idade, nesta cidade.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada, Rua Epitácio Pessoa, 324, Vila São Francisco – 13912-042, nesta cidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 19 de agosto de 2019

As.) **VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 20 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente